



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1263, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre um crédito especial no orçamento de 2023, por anulação de dotação, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial, por anulação de dotação, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) no orçamento de 2023, no seguinte crédito orçamentário:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**01 – Secretaria de Agropecuária**

**20.605.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura**

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 38.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Servirão de créditos para a cobertura do Art. 1º, a anulação de dotação, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor.

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**01 – Secretaria de Agropecuária**

**20.605.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 38.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração